



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 3ª CÂMARA - ENGENHARIAS



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 21, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Computação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA - ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 7 de novembro de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.016364/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Computação, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Projeto de Arquiteturas VLSI para Processamento Digital de Sinais

Ementa: Introdução ao Projeto de Arquiteturas VLSI. Técnicas de Redução de Potência em Circuitos CMOS. Metodologia de Projeto. Projeto de Arquiteturas Dedicadas em Processamento Digital de Sinais (DSP). Técnicas de Otimização em Arquiteturas VLSI DSP.

Número de créditos: 2

Carga horária: 30 horas

Caráter: Optativa

Semestre de oferecimento: 1º

Lotação: Centro de Ciências Computacionais (C3)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

José Henrique Alano
Presidente da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 13/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique Alano, Coordenador de Curso**, em 14/11/2025, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508688** e o código CRC **2BAAA823**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.016364/2025-76

SEI nº 0508688